

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE VIMIOSO				EDITAL n.º 4/2018_V01		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						4º TRIMESTRE 2018 01 outubro a 31 de dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007, alterado pelo DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,18	0,24	---	---	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	245		1	0%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	Não detectado		---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	Não detectado		---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	160		0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0		0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	7		0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,0	8,2		0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	96,6		0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	22,1		0	100%	1	1	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<4 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,04 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,9 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1		0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1		0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	0,6		0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<1,0 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	1,3		0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,20 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0050 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,010 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<5,0 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<0,40 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	17		---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	<1,0 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<5 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,0010 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<1,0 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,75 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	58		---	---	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0		0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,4 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	4		---	---	1	1	100%
Merúrio (µg/L Hg)	1,0	<0,010 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<2,0 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<1,0 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	22		0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	9,50		0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	<10 (l.q.)		0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	-	-	-
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,30 (l.q.)		0	#VALOR!	1	-	100%
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,20 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,10 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,08 (l.q.)		0	#VALOR!	1	-	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,020 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,020 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	48,5		0	#VALOR!	1	-	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	34,2		---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	<0,20 (l.q.)		---	---	1	1	100%
Bromodichlorometano(µg/L)	---	10,9		---	---	1	1	100%
Dibromochlorometano(µg/L)	---	3,42		---	---	1	1	100%
α - Total (Bq/L)	0,1	<0,04 (l.d.)		0	100%	1	1	100%
β - Total (Bq/L)	1	<0,10 (l.d.)		0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa Total (MSv/ano)	0,10	<0,10		0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	<10,0 (l.d.)		0	100%	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	-		-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	-		-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: MCPA (µg/L)	0,10	-		-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Terbutilazina (µg/L)	0,10	-		-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Ometoato (µg/L)	0,10	-		-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Imidaclopride (µg/L)	0,10	-		-	#VALOR!	-	-	#VALOR!

e

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): -Incumprimento na análise ao parâmetro Alumínio, no sistema da ETA do Maçãs – Argozelo, Carção, Santulhão e Matela, Ponto de Amostragem Restaurante "Galo Corado", Data de Amostragem: 10-10-2018, resultado obtido 245 µg/L Al, sendo o valor limite lei de 200 µg/L Al, ou, seja encontrava-se ligeiramente acima do valor lei.
A AGS efetuou uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Alumínio, novamente no ponto de amostragem em questão, no dia 07-11-2018, o resultado obtido foi o seguinte: no sistema ETA do Maçãs – Argozelo, Carção, Santulhão e Matela, Ponto de Amostragem Restaurante "Galo Corado", resultado obtido 180 µg/L Al, sendo o valor limite lei de 200 µg/L Al, ou seja, o resultado obtido encontrava-se de acordo e em conformidade com o Decreto-Lei N.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado e complementado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro. O processo de incumprimento foi fechado por parte da ERSAR, no dia 22/11/2018.

O Presidente: (nome e assinatura)

Data da publicação: